DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA – EXECUÇÃO DE QUADRA EM ÁREA DIVERSA DA UNIDADE ESCOLAR

Declaramos, para os devidos fins, que temos ciência de que a execução da quadra poliesportiva prevista no Plano de Trabalho nº 001271, será realizada em área distinta do terreno na Rua Wilson Castro Mares originalmente pertencente à Unidade Escolar Maria Angélica Rocha e sua extensão Municipal Petronília Meireles Petinga, situada na Rua José Amorim, 445.

Informamos que a referida área encontra-se devidamente regularizada e disponível para a execução do objeto, atendendo às condições necessárias para sua implantação, bem como às exigências legais e normativas aplicáveis.

Ressaltamos que a localização alternativa não compromete a finalidade do convênio, garantindo o acesso da comunidade escolar e o atendimento ao interesse público.

Por fim, assumimos total responsabilidade quanto à viabilidade técnica, jurídica e operacional da execução da obra no local indicado.

Divisópolis, 22 de junho de 2026.

VALDÊNIA SANTOS - ENGª. CIVIL - CREAMG 253047/D

Assinado de forma digital por VALDÊNIA SANTOS - ENGª. CIVIL - CREAMG 253047/D
Dados: 2026.06.22 15:49:54 -03'00'

_____

Valdênia Maria dos Santos
Engenheira Civil
CREA 253047/MG

_____

Euder de Lima Rosemberg Mendes
Prefeito Municipal de Divisópolis